



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 511, DE 2010

(REQUERIMENTO Nº 21, DE 2010 – CMA)

Requeiro, nos termos do Art. 133, inciso V, item b, sejam solicitadas informações à Sr.^a Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Ministério do Meio Ambiente, a respeito das ressalvas constantes no parecer do Senador Gilberto Goellner ao Ofício 10 de 2009, sobre o Relatório Anual emitido pelo Serviço Florestal Brasileiro, sobre a Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável referente ao ano de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

O Relatório Anual sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, leva à conclusão que a gestão das florestas tem sido praticada com escorreita conformidade com a legislação. Os dados atinentes ao Cadastro Nacional de Florestas Públicas demonstram êxito do sistema, pois o número de florestas cadastradas encontra-se em processo de crescimento.

Porem deve-se atentar para o fato de que as concessões de florestas públicas só foram materializadas em Flonas, que são unidades de conservação de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e onde também devem ser realizadas pesquisas e atividades turísticas, conforme o estabelecido no art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Essas outras atividades são, contudo, preteridas pela exploração de madeira. Deve-se, questionar o fato de não ter havido concessões fora das Flonas, o que demonstra morosidade no processo.

Outro fator a ser considerado, são os resultados apresentados na tabela 16, na página 34 do Relatório, onde consta que foram arrecadados R\$ 789.943,13, correspondentes a um volume de 290.192,01 m³ de madeira, o que em resulta em R\$ 2,72 por metro cúbico de madeira, valor bem abaixo do preço do mercado nacional e internacional. Além disso, deve ser enfatizado que dos dez planos de manejo apresentados, quatro não receberam aprovação do Ibama.

Importa ainda verificar a atividade de gestão e fiscalização do SBF, pois nota-se que é o Ibama o órgão que está realizando a fiscalização desses planos de manejo. Deve-se, portanto, averiguar os custos do funcionamento do SBF e comparar tais custos com o que foi arrecadado, principalmente com relação às viagens e à fiscalização.

Questionável também é o fato de que todas as concessões foram superiores a 2,5 mil hectares, o que seria possível apenas se houvesse autorização do Congresso Nacional, conforme o estabelecido no art.49, XVII, da Constituição Federal.

Ante o exposto e com base nos arts. 90, IX, 102-A, II, *a* e *c*, 133, V, *b*, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o Diretor do Serviço Florestal Brasileiro esclareça estes aspectos do Relatório Anual sobre a Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável referente ao ano de 2008.

Sala de Reuniões, 4 de maio de 2010.

Senador GILBERTO GOELLNER

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gilberto Goellner", is written over a large, stylized, scribbled mark that looks like a signature. The scribble includes several circled numbers: 1, 2, 3, 4, 5, 6, and 7. There is also a circled 'S' at the bottom left of the scribble.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

REQUERIMENTO N° 21, DE 2010-CMA

**ASSINAM O REQUERIMENTO EM 04 DE MAIO DE 2010, OS
SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**AUTOR 01. GILBERTO GOELLNER
02. RENATO CASAGRANDE
03. FLEXA RIBEIRO
04. ALVARO DIAS
05. INÁCIO ARRUDA
06. CÍCERO LUCENA
07. VALDIR RAUPP
08. JEFFERSON PRAIA
09. CÉSAR BORGES**

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE-CMA

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 11 HORAS E 51 MINUTOS.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): apenas só para complementar o relatório, estou verificando que há um requerimento do Senador Gilberto Goellner nos seguintes termos: "Requeiro, no art. 133, sejam solicitadas informações a Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, ministra do Ministério do Meio Ambiente, a respeito das ressalvas constantes no parecer do Senador Gilberto Goellner ao Ofício 10, de 2009, sobre o Relatório Anual emitido pelo Serviço Florestal Brasileiro sobre a Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável referente ao ano de 2008." E segue de uma justificação.

Então, Sr. Presidente, na verdade, o Senador Gilberto Goellner já encaminhou esse requerimento acredito que à própria comissão para que fosse aprovado, solicitando essas informações adicionais sobre as ressalvas que estão contidas no seu relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Esse requerimento será, se a comissão assim entender, aprovado nesse momento.

Agora, Senador Gilberto Goellner é relator da matéria, chegou, retomo então... Retorno a responsabilidade de relator ao Senador Gilberto Goellner, e agradecendo ao Senador César Borges pela apresentação do relatório.

(...)

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O relatório... O relatório já inclui o requerimento.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o relatório do Senador Gilberto Goellner.

Publicado no DSF, de 15/05/2010.